



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
2ª Vara do Juizado Especial Cível – CESUPA  
Av. Governador José Malcher, 1887, São Braz, CEP 66.060-230 - Fone: 4009-9162

### **EDITAL DE PRAÇA**

A Dra. ANA LÚCIA BENTES LYNCH, Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Juizado Especial Cível, Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL**, virem, ou dele tiverem conhecimento que, nas datas, local e horário abaixo, será levado à **PRAÇA** o bem penhorado nos autos do processo abaixo.

**1ª PRAÇA:** 05/12/2019 – 9:30 horas – Por valor igual ou superior à avaliação.

**2ª PRAÇA:** 12/12/2019 – 9:30 horas – A quem mais ofertar, desde que não a preço vil.

**LOCAL:** 2ª VARA DE JUIZADO ESPECIAL DE BELÉM – Avenida Governador José Malcher, nº 1887, entre Travessa Nove de Janeiro e Avenida Alcindo Cacela, bairro de São Braz, Belém/PA.

**PROCESSO:** 0004951-74.2013.8.14.0306

**EXEQUENTE:** CONDOMINIO DO EDIFICIO NARCISO BRAGA

**EXECUTADO:** ROBERTO LUIS OLIVEIRA LOURENÇO

### **DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:**

Unidade habitacional autônoma nº 603-B, do Condomínio do Edifício Narciso Braga, localizado na Avenida Almirante Barroso, nº 71, bairro de São Braz, Belém-PA.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** A unidade habitacional está avaliada em **R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**

**ARREMATACÃO:** Para arrematação em primeira praça, o valor do lance não poderá ser inferior à avaliação efetuada, sendo que, não ocorrendo a venda ou adjudicação nesta, será levado à segunda oportunidade, conforme data e horário supra, onde haverá a alienação a quem mais ofertar (art.890, CPC), desde que não a preço vil (art. 891, CPC), condição esta que será avaliada pela MM. Juíza, por ocasião do lance. A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico, salvo pronunciamento judicial em sentido diverso (art. 892, CPC).

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 dias de outubro de 2019. Eu, Doris Day de Souza Monteiro, Analista Judiciário deste Juizado, digitei.

**ANA LUCIA BENTES LYNCH**  
Juíza de Direito